



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauze o
Excelentíssimo Senhor Desembargador
Catarinense, Diogo Nicolau Pítsica, pela
conquista das três notas máximas na
conclusão do Pós-Doutorado da
Faculdade de Direito da Universidade de
Salamanca, na Espanha, motivo de
reconhecimento e orgulho a todos os
familiares e amigos.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Magistrado catarinense, Desembargador Diogo Nicolau Pítsica, integrante da 4ª Câmara de Direito Público, concluiu, na Espanha, seus estudos no [Programa de Altos Estudios de Postdoctorado em Derecho], da Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca; e

- em seu trabalho de conclusão, apresentou inúmeros julgados e precedentes de países adeptos da *common law* e *civil law*, e, de forma inovadora, um caminho à criação de inédita legislação tributária-ambiental, sendo aprovado por unanimidade, com nota máxima, na maior qualificação concedida pela Universidade de Salamanca,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Catarinense, Diogo Nicolau Pítsica, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, aplauze Vossa Excelência pela conquista das três notas máximas na conclusão do Pós-Doutorado da Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, na Espanha, motivo de reconhecimento e orgulho a todos os familiares e amigos. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
31/07/2023, às 15:50.
